



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO/2017 A JANEIRO/18
HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES**
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - GECOS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação para Fiscalização do Contrato de Gestão foi designada pelas Portarias SESA294-S de 13/07/2015 e 095-S de 15/03/16, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de março de 2010.

Este relatório foi elaborado pela Comissão de Monitoramento, parte assistencial, cujo objetivo é demonstrar os resultados alcançados pela gestão da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, através do comparativo da metas assistenciais contratualizadas pelo Contrato de Gestão e o desempenho do hospital, no período de fevereiro/2017 a janeiro/2018.

CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão 001/2012, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

O contrato foi assinado dia 31.10.2012 e publicado no dia 01.11.12 no DIO/ES. Sua vigência foi de 05 (cinco) anos, a partir do dia 02.11.12 até 1º/11/17. O 15º Termo Aditivo prorrogou a vigência do Contrato de Gestão nº 0001/2012, e estabeleceu o período de 02/11/2017 a 01/11/2022.

Até janeiro de 2018, foram assinados 15 (quinze) Termos Aditivos (TA's) ao Contrato de Gestão 001/2012, cujos objetos foram ajustar metas quantitativas e qualitativas, ajustar valores de repasse e retirar a linha de saída Hospital Dia, adaptando-se a realidade do hospital e ao seu perfil. Segue os termos aditivos referentes ao ano contratual de FEVEREIRO/17 a JANEIRO/18, período de vigência e data de assinatura e o objeto a que se destina:



- Em 1º/02/2017, o Termo Aditivo 013/2017 teve como objeto alterar os recursos, as metas assistenciais e a obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Estadual nº 3.152-R/2012. O período de vigência foi de 1º de fevereiro/2017 a 31 de julho/2017.
- Em 31/07/2017, o Termo Aditivo 014/2017 teve por objeto prorrogar a vigência das metas assistenciais do CG 001/2012, manter inalterados os recursos, as metas assistenciais e os indicadores de qualidades estabelecidos no 13º TA, seu período de vigência foi de 1º de agosto/17 a 31 de outubro/17.
- Em 1º/11/2017, o Termo Aditivo 015/2017 teve por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão de 02/11/2017 a 1º/11/2022, prorrogar as vigências das metas assistenciais pelo período de 01/11//17 a 28/02/18, manter inalterados os recursos, metas assistenciais e os indicadores de qualidade estabelecidos no 14º TA.

BREVE HISTÓRICO

O Hospital Dr. Jayme Santos Neves não foi aberto na data prevista (02.02.2013) em função do atraso na conclusão da obra, sendo sua inauguração em 23.02.2013 e iniciou suas atividades assistenciais em 24.02.2013; disponibilizou leitos de clínica médica, clínica cirúrgica, UTI adulto e atendimento ambulatorial para consultas e exames.

Em 01.08.2013 inaugurou o Serviço de Apoio e Diagnose Terapêutica (SADT) Externo.

Em 19.08.2013 inaugurou o Serviço de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN).

Em 01.11.2013 inaugurou a Maternidade de Alto Risco, com abertura deste serviço à população em 04/11/13.

ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

Inaugurado em 23.02.2013, iniciou suas atividades assistenciais no dia 24.02.2013, através da gestão da Organização Social –AEBES.

O Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, é uma unidade hospitalar com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Dispõe atualmente de 352 leitos censáveis de internação hospitalar, com atendimentos nas linhas de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, UTI adulto, Centro de Tratamento de Queimados,



UTIN/UCIN e Maternidade de Alto Risco. Possui atendimento de Urgência/Emergência através do Pronto Socorro "portas abertas", 24 horas, 7 dias na semana, e é referência para o atendimento ao trauma.

Possui um Programa de Internação Domiciliar (PID) que proporciona desospitalização de pacientes crônicos, com suporte adequado, através de equipe multidisciplinar, gerando a melhoria de vários indicadores, incluindo a otimização do giro de leito, redução do tempo de permanência, redução nos custos de internação, e benefícios para o paciente e seus familiares, através do estreitamento da convivência e redução do risco de infecções.

MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 001/2012 e seus respectivos termos aditivos estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (indicadores da parte fixa, quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O processo de Monitoramento envolve:

- Análise de dados do sistema MV;
- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas AEBES;
- Dados do SISREG e Relatório enviado por e-mail pelo Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames - NERCE

1- METAS QUANTITATIVAS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo e Exames de Análises Clínicas.

- Saídas Hospitalares: Refere-se ao número de altas hospitalares. A principal porta de entrada para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- Ambulatório: Refere-se ao número de atendimentos ambulatoriais. Esta linha é composta por consultas médicas, consultas não médicas e procedimentos ambulatoriais. A



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

porta de entrada para este serviço é através do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames - NERCE ou para pacientes egressos do próprio hospital.

- Urgência e Emergência: Refere-se ao número de pessoas atendidas pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HEJSN. A porta de entrada é aberta e funciona 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- SADT Externo: Refere-se ao número de exames complementares realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pelo Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames - NERCE e posteriormente complementado o quantitativo para pacientes egressos do hospital.
- Exames de Análises Clínicas: Refere-se ao número de exames laboratoriais para pacientes que estão em acompanhamento ambulatorial do próprio hospital.

Constata-se que as metas quantitativas para o ano contratual avaliado, foram alcançadas, conforme demonstra-se no quadro abaixo.

COMPARATIVO ENTRE METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS E REALIZADAS DE FEVEREIRO/17 A JANEIRO/18			
LINHAS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE PACTUADA FEV/17 A JAN/18	TOTAL REALIZADO	% DE CUMPRIMENTO DE METAS
SAÍDAS HOSPITALARES	14.448	15.611	108,05
AMBULATÓRIO	77.676	77.410	99,66
URGÊNCIA EMERGÊNCIA	78.000	80.422	103,11
SADT EXTERNO	30.000	31.151	103,84
ANÁLISES CLÍNICAS	13.524	12.637	93,44

DL



2- METAS QUALITATIVAS

Os indicadores de qualidade são uma ferramenta importante para monitorar e avaliar a qualidade de serviços prestados aos pacientes.

Indicadores de qualidade Vigentes em 2017/18:

- Incidência de Úlcera por Pressão
- Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico
- Implantação do Protocolo de Tromboembolismo Venoso

O quadro abaixo demonstra o cumprimento dos metas referentes aos indicadores de qualidade.

COMPARATIVO ENTRE AS METAS QUALITATIVAS PACTUADAS E REALIZADAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO/17 A JANEIRO/18					
INDICADOR	META PACTUADA	PRIMEIRO TRIMESTRE	SEGUNDO TRIMESTRE	TERCEIRO TRIMESTRE	QUARTO TRIMESTRE
INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 15%	13,4%	13,2%	13,46%	13,24%
TAXA DE INFECÇÃO DE SÍTIO CIRÚRGICO	≤ 6%	4,39%	3,5%	2,34%	4,29%
IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE TEV*	UTI 1 e UTI 2	SIM	-	-	-
	Maternidade, UTQ/CTQ ¹	-	SIM	-	-
	Unidades de internação 5º e 6º andar	-	-	SIM	-
	Unidade de Internação Térreo, Leitos de Internação na U/E e UADC ²	-	-	-	SIM

* TEV: Tromboembolismo Venoso 1- UTQ=unidade Terapia de Queimados CTQ=Centro de Tratamento de Queimados 2- U/E= Urgência/Emergência UADC= Unidade de Alta Dependência de Cuidados

Observa-se que os Indicadores de Qualidade monitorados no ano de 2017/18 tiveram suas metas atingidas no período.



CONCLUSÃO

O HEJSN cumpriu todas as metas contratuais referentes aos indicadores quantitativos e qualitativos no período de fevereiro/17 a janeiro/18. Vale ressaltar que o 15º TA, de 01/11/17, teve como uma das finalidades do objeto, prorrogar a vigência do Contrato de Gestão 0001/2012, de 02/11/2017 a 01/11/2011.

Vitória, 9 de março de 2018.

**Membro da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão
do HEJSN**

Ana Cláudia Costa Nogueira Lopes
ANA CLÁUDIA COSTA NOGUEIRA LOPES

ANEXO 1

QUADRO COMPARATIVO MENSAL X ANUAL ALCANÇADO DAS METAS QUANTITATIVAS

LINHA DE SERVIÇO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	META ANUAL	REALIZADO	%
SAÍDAS HOSPITALARES	1.088	1.353	1.198	1.328	1.343	1.290	1.403	1.155	1.342	1.339	1.384	1.388	14.448	15.611	108,05
URGENCIA/ EMERGÊNCIA	5.851	7.325	6.457	6.720	6.530	6.235	6.783	6.609	7.306	6.547	6.587	7.472	78.000	80.422	103,11
ANÁLISES CLÍNICAS	1.122	1.002	1.174	1.032	971	1.013	1.041	1.040	1.056	1.112	1.032	1.042	13.524	12.637	93,44
AMBULATÓRIO	4.710	6.945	6.077	7.076	6.463	6.371	7.646	6.007	6.477	6.776	5.882	6.980	77.676	77.410	99,66
SADT	1.846	2.560	2.500	2.715	2.710	2.717	2.814	2.631	2.670	2.696	2.499	2.793	30.000	31.151	103,84

Obs: Os valores mensais estão ajustados às erratas informadas por ofícios e memorandos informados pela gestão do HEJSN.